

Exmo. Sr. Antônio Luís Szaykowski

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Necessidade da contratação de profissionais em fonoaudiologia, conforme solicitação nº 1750/2021 da Secretaria de saúde desta municipalidade, a qual requer a contratação de um profissional para atendimento no Centro de saúde e Hospital e outro profissional para atendimento exclusivo de em TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Breve relato: A Secretaria de Saúde através da Solicitação nº 1750/2021 requer a contratação de profissionais em fonoaudiologia, sendo a contratação de um profissional para atendimento no Centro de saúde e Hospital e outro profissional para atendimento exclusivo de em TEA (Transtorno do Espectro Autista), sendo necessária, portanto, a contratação de dois profissionais, e o valor total da contratação para ambos será de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). A Secretaria justifica que a prestação desse serviço é essencial devido a demanda de pacientes atendidos, sendo que nos últimos concursos realizados não houve interessados na vaga. Ressaltamos que nos autos do processo constam os pareceres técnico (contábil) e jurídico. Portanto, através do parecer contábil nº 250/2021 o mesmo prevê que há recursos orçamentários para pagamentos das obrigações, bem como o parecer jurídico nº 300/221 é favorável a continuidade do processo, porém recomenda e informa que a contratação de profissionais para prestação dos serviços na área de fonoaudiologia deve se dar através de concurso, em respeito à regra do art. 37, II da Constituição Federal.

Após o exposto pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Cruz Machado (PR), 30 de junho de 2021.

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito



Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal